



Exma. Senhora
Mestre Marina Gonçalves
Chefe do Gabinete de Sua Excelência o Secretário
de Estado dos Assuntos Parlamentares

| SUA REFERÊNCIA | SUA COMUNICAÇÃO DE | NOSSA REFERÊNCIA | DATA |
|----------------|--------------------|---------------------------------------|------------|
| | | Nº: 3789/2018 PROC. Nº: 22.01/2018 | 11-12-2018 |

ASSUNTO: PERGUNTA Nº 330/XIII/4ª, DE 19-10-2018

- TRANSPOSIÇÃO DE DIRETIVA RELATIVA A PROTEÇÃO DOS ANIMAIS UTILIZADOS PARA FINS CIENTÍFICOS

Relativamente à Pergunta Parlamentar n.º 330/XIII/4.ª, do PAN, cumpre informar o seguinte:

1. Que pretende fazer o Ministério face à conjuntura acima descrita?

Este ministério já elaborou e colocou em procedimento legislativo, uma proposta de alteração do Decreto-Lei nº 113/2013, de 7 de agosto, para assegurar a adequada transposição da Diretiva nº 2010/63/EU, em conformidade com as observações que foram comunicadas pela Comissão Europeia.

2. Ministério já tomou alguma diligência no sentido de colmatar as lacunas acima referidas?

Sim, como referido na Resposta anterior.

3. Se sim, quais?

Respondido em 1.

4. Se não, quando pretende o Ministério diligenciar pela resolução desta problemática?

Prejudicada pelas respostas anteriores.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Regina Pinto Lopes